

Contratada: EB de Souza Serviços de Enfermagem Ltda, CNPJ 67.907.608/0001-75.

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público nº01/2026.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 21 de julho de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do Consórcio Público da Região
Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Erica Barbosa de Souza Ribeiro
EB de Souza Serviços de Enfermagem Ltda
Contratada

Protocolo 1833932

Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2025

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: HSA CONSULTORIO MEDICO LTDA, CNPJ Nº 59.913.183/0001-89.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25 de julho de 2026 a 25 de julho de 2027.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 21 de julho de 2026
Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

HSA Consultório Médico Ltda
Hahnemann Silveira Arruda
Contratada

Protocolo 1833780

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 064
- P, 21 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de fiscal do contrato 76/2025 e designação de novo fiscal para acompanhamento e fiscalização vinculados ao Projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLOSUL”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - **CIM POLO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados no âmbito do Projeto SAMU 192;

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado, visando assegurar maior eficiência, controle e regularidade na execução contratual;

Considerando que a fiscalização do contrato é medida indispensável para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas contratadas e para a correta aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação do fiscal anteriormente nomeado para o contrato nº 76/2025 que tem por objetivo a prestação de serviços de locação de impressora Multifuncional para atender ao Projeto SAMU 192, conforme PORTARIA SAMU 192 CIM POLO SUL Nº 006- P, 07 DE JANEIRO DE 2026;

Art. 2º Fica designado o empregado público, Srº Rafael Lamonica Giroto, CPF nº xxxxxxxxxxxx, para atuar como Fiscal Titular do contrato Nº 76/2025, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, em conformidade com as cláusulas contratuais, o Termo de Referência e a legislação vigente.

Art. 3º Fica designado ainda a empregada pública Srª Gabriela Xavier Marvila Marinho, Auxiliar Administrativo CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Suplente**, substituindo o Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais afastamentos, referente ao contrato Nº 76/2025;

Art. 4º Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 5º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 21 de julho de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1834090

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025

CONTRATO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0536/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025
ID/CIDADES: 2025.501.2600006.17.0001